



## **Reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**

**27.02.2009**

### **Acta Reunião Ordinária n.º 2/2009**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e nove, pelas 09h30, reuniu nas instalações da CIMT, em Tomar, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com a presença dos elementos constantes da lista anexa, (oito membros, sendo que na sua falta o Sr. Presidente da C.M de Alcanena se fez representar pelo Sr. Vice-Presidente Eduardo Marcelino Camacho, o Sr. Presidente da C.M. de Constância se fez representar pelo Sr. Vereador António Pratas, o Sr. Presidente Ourém pelo Sr. Vereador João Serrano). Estiveram igualmente presentes Eng.ª Paula Remédios, Cristina Diogo, Rita Trindade da CIMT com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **1. Informações**

1.1. Municíпия

#### **2. Relatório de Gestão 2008 – Análise**

#### **3. Opções do Plano e Orçamento 2009**

3.1. Quotização Mensal

3.2. 1ª Revisão ao Orçamento e ao PPI

3.3. Ponto situação das dívidas

3.4. Participações financeiras dos municípios do PIS – Protocolo

3.5. Regulamentos

3.5.1. Regulamento para a Informação e Formação Profissional

3.5.2. Regulamento de Tabela de Taxas 2009

3.6. Mapa de Pessoal - CIMT

#### **4. Sistema de Gestão de Frotas – Proposta de implementação conjunta**

#### **5. Agência de Energia – Lançamento e Seminário**

5.1. Sigla Energia 21

#### **6. Portal do Empreendedor**

## **7. Rede Social e Rede Escolar**

## **8. Ratificações**

8.1. Informação n.º 3/SIG/2009 – Execução de Ortofotos e Cartografia Numérica Vectorial à Escala 1:2000 – Proposta de Pagamento – Estereominutas – Ferreira do Zêzere e Ortofotos de Vila de Rei

## **9. Informações Técnicas**

- 9.1. Informação n.º 4/SIG/2009 – Cedência e Utilização de Equipamentos GPS – Sugestões;
- 9.2. Informação n.º 02/2009 INTERREG 4C – Projecto “Gestão das Energias Renováveis em Cidades de Média Dimensão”;
- 9.3. Informação n. 04/ASA/2009 – Gestão de Portais
- 9.4. Informação n.º ADRS/21/2009 – Cidades e Regiões Digitais – Revista Perspectiva – Jornal Público.
- 9.5. Informação n.º3/CIF/2009 – Realização de Seminário

## **10. Outros Assuntos**

- 10.1. Plataforma Electrónica – Ponto de situação
- 10.2. Newsletter – Notícias da Região
- 10.3. Questionário CP

## **11. Aprovação da Acta da Reunião Anterior**

### **1. Informações**

Antes do período da ordem do dia, o Senhor Presidente do Conselho Executivo começou por fazer referência à reunião que teve lugar no dia anterior na Associação Nacional de Municípios Portugueses. Comentou que a ANMP iniciou a reunião fazendo alguns alertas e propostas a apresentar à Secretaria de Estado, nomeadamente que o PO Centro detinha uma dotação de 1072 milhões de euros, dos quais apenas 15% se encontravam cativos em aprovações. Referiu igualmente que foram apresentados diversos alertas pela ANMP e que as CIM'S levaram também com elas uma série de questões que foram levantadas, conforme documento anexo, preparado pela técnica Sónia Santos e distribuído a todos os Presidentes, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Os Senhores Presidentes mostraram grande preocupação nomeadamente pelo facto de parecer haver divergências entre o Eng.º António Paiva e o Eng.º João Vasco, que se estavam a reflectir numa série de situações no âmbito do QREN.

O Senhor Presidente do C.E. comentou que tinham ficado agendadas novas reuniões de trabalho na ANMP respectivamente dia 09 de Março às 14h30 com os Secretários Técnicos da CCDRC e os Secretários Executivos das CIM's; bem como no dia 10 de Março com os responsáveis do POVT, do POPH e do PO Centro e com a presença do Senhor Secretário de Estado e os Presidentes das CIM's.

### **1.1. Municípa**

Foi presente ao C.E. cópia da informação n.º 01/SV/2009, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do C.E. comentou que CUMT agora convertida em CIMT tinha desencadeado o processo de adesão à Municípa em 2002 e que a CIMT era detentora de 2498 acções. Referiu que o que estava em cima da mesa com a apresentação desta informação era o facto de que segundo o n.º1 do artigo 48 da actual Lei das Finanças Locais – Lei n.º2/2007 as contas anuais dos municípios e das associações de municípios que detenham um capital em fundações ou em entidades do sector local empresarial devem ser verificadas por um auditor externo, um revisor oficial de contas, trazendo assim um custo anual à CIMT de 6.000,00€.

Após esta explicação e algum debate sobre o assunto, os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, que fosse enviado um ofício a todas as C.M. a solicitar quais as que já eram sócias desta empresa e se concordavam ou não com a alienação desta participação por parte da CIMT. Igualmente deliberaram, que posteriormente este assunto deveria ser remetido na próxima reunião do C.E. para tomada de posição.

### **2. Relatório de Gestão 2008 - Análise**

Foi presente ao C.E. cópia do relatório de Gestão de 2008, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Após alguma reflexão e análise sobre este assunto os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, aprovar o referido documento.

### **3. Opções do Plano e Orçamento 2009**

#### **3.1. Quotização Mensal**

O Senhor Presidente do C.E. começou por referir que este assunto já tinha sido trazido à reunião anterior e que não tinha sido debatido pelo facto de não estarem reunidos todos os Presidentes sendo que se verificava ser um assunto delicado. Tendo em conta esta situação e que se estava a verificar o mesmo nesta reunião referiu continuar a ser delicado estar a aprovar um assunto destes sem a presença de todos.

O Senhor Presidente da Barquinha contestou, chamando a atenção dos presentes que esta era uma situação que se arrastava já há bastante tempo, e que estava a verificar que hoje se iria verificar mais uma vez. Referiu aos presentes que não pagaria nada à CIMT enquanto esta situação não fosse resolvida e que deveria a sua posição ficar registada em acta.

O Senhor Presidente de Torres Novas reforçou a ideia que este assunto deveria ser trazido à reunião com todos os membros presentes. Após esta breve discussão, os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, que fosse marcada uma reunião extraordinária no próximo dia 13 de Março, com apenas esta ordem de trabalhos para se tomar uma posição sobre esta situação. Foi igualmente deliberado, enviar um ofício a todas as C.M. dando conhecimento desta situação, informando-os de que, caso não se verificasse quórum nessa reunião extraordinária, o assunto ficaria decidido com os membros presentes.

### **3.2.**

#### **a) 1ª Revisão ao Orçamento e ao PPI 2009**

Foi presente ao C.E. cópia da informação n.º 03/SV/2009 – 1ª Revisão ao Orçamento e ao PPI, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do C.E. comentou que havia a necessidade de proceder a alguns ajustamentos, nomeadamente fazer face ao arranque da aplicação do Regulamento de Taxas e Receitas diversas para rentabilização dos serviços que a CIMT presta.

Após análise do documento os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida revisão. Mais, foi deliberado que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **b) 1ª Alteração ao Orçamento e ao PPI 2009**

Foi presente ao C.E. cópia da informação n.º 02/SV/2009 – 1ª Alteração ao Orçamento e ao PPI de 2009, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do C.E. referiu que havia necessidade de se proceder a alguns ajustamentos para fazer face às orientações que tinham sido entretanto definidas pelo QREN, em função de novas orientações legislativas para a gestão dos recursos humanos.

Após análise do documento os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida alteração. Mais, foi deliberado que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **3.3. Ponto de Situação das Dívidas**

Foi presente ao C.E. cópia de um "*paper*" com o ponto de situação das dívidas em 25 de Fevereiro de 2009, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do C.E. comentou que as C.M. que estavam com a situação mais delicada a nível de dívidas era Alcanena, Sardoal e Torres Novas, solicitando o maior empenho das C.M. no respectivo pagamento.

Foi mais uma vez focada a situação de Vila de Rei, sendo que, os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, tentar mais uma vez que a dívida fosse paga, mas agora actuando com uma estratégia diferente - deveria ser contactado o PIS de modo a que esta entidade fizesse algum tipo de pressão sobre esta situação. Caso se continue a verificar que este município não paga, foi igualmente deliberado, por unanimidade, que será enviada uma nova carta a informar que se condiciona a prestação de serviços à C.M. de Vila Rei devendo esta situação ser encaminhada para contencioso.

### **3.4. Comparticipações financeiras dos Municípios do PIS - Protocolo**

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.), referiu que havendo diversos projectos a serem ainda desenvolvidos para a C.M. de Mação ou prestados apoios ao PIS se

deveria definir qual a estratégia/metodologia a seguir na afectação dos técnicos, de modo a que não houvesse “prejuízos” para os Municípios da CIMT.

### **3.5.1. Regulamento para a Informação e Formação Profissional**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Regulamento para a Informação e Formação Profissional anexo à presente acta e da qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.), comentou aos Senhores Presidentes que a ideia de se ter elaborado este regulamento assentava essencialmente na necessidade de regulamentação própria que permitisse viabilizar que legalmente se pudessem cobrar verbas a outras entidades externas que não os municípios associados e, estas pudessem usufruir da formação que a CIMT presta; referindo-se apenas a acções de formação não financiadas. Foi igualmente referido que, nas acções de formação, seminários ou outros não financiados, o preço a imputar deveria ter em conta os seguintes elementos:

Custos Directos: valor do formador e o respectivo custo para a preparação da acção como por exemplo é o caso dos manuais;

Custos Indirectos: a avaliar em função da duração das acções.

No que respeitava ao preço por cada formando, foi dada a indicação de que este seria estabelecido de acordo com as despesas efectuadas com a realização da acção

Após mais alguns considerandos e análise do documento, os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, aprovar o mesmo devendo ser sujeito a alguns melhoramentos.

### **3.5.2. Regulamento de Tabela de Taxas 2009**

Foi presente ao C.E. cópia da Informação n.º1/ET/2009 – Notas justificativas da Tabela de Taxas, bem como cópia do Regulamento de Tabela de Taxas para 2009, anexos à presente acta e da qual fazem parte integrante.

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) comentou aos Senhores Presidentes que o Regulamento que estava em cima da mesa foi elaborado com o objectivo de angariar receitas para a CIMT, tendo o mesmo sido elaborado de acordo com a legislação aplicável nos termos do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e com base em vários regulamentos das C.M. associadas.

Após algum debate sobre este assunto os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, aprovar o mesmo.

Mais, foi deliberado, que essa deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **a) Proposta de Regulamento de Publicidade Online da CIMT – Informação n.4/TT/2009**

Foi presente ao C.E. cópia da Informação n.º4/TT/2009 - Proposta de Regulamento de Publicidade Online da CIMT, bem como cópia do referido regulamento, anexos à presente acta e da qual fazem parte integrante.

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) comentou aos Senhores Presidentes que o Regulamento que estava em cima da mesa foi elaborado com o objectivo de

criar receitas para a CIMT, através dos portais regional, empresarial e turístico e sendo um veículo de comunicação privilegiada de informação e comunicação de eventos e notícias, poderia através da publicidade racionalizar meios e ser aproveitada esta fonte para amortização de investimentos feitos, bem como, para generalizar/regulamentar as condições de acesso a estes veículos de comunicação. Após esta explicação, o Senhor Presidente do Conselho Executivo referiu que o presente regulamento não tem aplicação sem valores, pelo que assim não era possível aprová-lo. Face a esta situação, os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, não aprovar o regulamento em causa e remeter este assunto para a próxima reunião do C.E.

### **3.6. Mapa de Pessoal CIMT**

Foi presente ao C.E. cópia de do Mapa de Pessoal, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) comentou aos Senhores Presidentes que não tinha sido ainda possível elaborar o mapa de pessoal da CIMT aquando da aprovação do Orçamento, visto nessa altura existirem ainda dúvidas relativas face à nova legislação (Lei n.º 12-A, de 27 de Agosto. Justificou que o mapa só era apresentado agora, visto ser aguardada a formação em Constância sobre esta área e para melhor esclarecimento desta matéria.

Foi dada a indicação aos Senhores Presidentes de que agora segundo a nova legislação era admitido fazer referência nesse mapa aos estagiários.

O Senhor Presidente do C.E. comentou que esta alteração não tinha qualquer significado, pelo que não fazia sentido avançar com o mapa de pessoal com essas referências.

### **4. Sistema de Gestão de Frotas**

Foi presente ao C.E. cópia da Informação n.º3/2009/EP – Sistema de Gestão de Frotas, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) comentou que a ideia era dar conhecimento aos Senhores Presidentes de propostas informais dos sistemas de gestão de frotas e equacionar o interesse e possibilidade de implementação de um sistema de gestão de frotas em conjunto nos Municípios do Médio Tejo.

Após alguma análise e reflexão sobre este assunto, o C.E. deliberou, por unanimidade, o envio de um ofício para todos os municípios a solicitar o interesse de cada C.M. neste projecto, bem como, o número de viaturas que as C.M. têm e que queiram incluir. Foi, igualmente deliberado, por unanimidade, que após as respostas das C.M., se enviaria para a C.M. de Tomar para ser feito um estudo e depois ser analisado em conjunto na próxima reunião do C.E.

### **5. Agência de Energia**

#### **5.1. Sigla Agência de Energia 21**

Este assunto não foi abordado, devendo ser analisado na próxima reunião do C.E.

## **6. Portal do Empreendedor**

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) apresentou aos Senhores Presidentes o Portal do Empreendedor através de projecção e solicitou aos Senhores Presidentes se estes já tinham visto o referido portal.

Na breve apresentação focou as seguintes áreas: Área da Região, Zonas Industriais, Parques Tecnológicos, Médio Tejo Inovador e o Gabinete do Investidor. Após esta apresentação pediu aos Senhores Presidentes que fosse feita a análise crítica ao referido portal. Questionados os Senhores Presidentes sobre a metodologia a seguir para a actualização das empresas foi deliberado, por unanimidade, que teria de haver uma área para a divulgação das empresas licenciadas devendo-se enviar um ofício para as C.M. solicitando o interlocutor responsável na divulgação em causa.

## **7. Rede Social e Rede Escolar**

Deu-se conhecimento que estava em fase de conclusão a preparação da base de dados da Rede Social do Médio Tejo e que seria enviada às C.M. para validação.

Foi manifestada concordância na elaboração de um trabalho congénere para a Rede Escolar.

## **8. Ratificações**

### **8.1. Informação n.º3/SIG/2009 – Execução de Ortofotos e Cartografia Numérica Vectorial à Escala 1:2000 – Proposta de Pagamento Estereominutas – Ferreira do Zêzere e Ortofotos de Vila de Rei.**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º3/SIG/2009 – Execução de Ortofotos e Cartografia Numérica Vectorial à Escala 1:2000 – Proposta de Pagamento Estereominutas – Ferreira do Zêzere e Ortofotos de Vila de Rei, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Foi deliberado, por unanimidade, pelo Conselho Executivo que os serviços da CIMT informassem na próxima reunião do C.E. o valor referente ao município de Vila de Rei, bem como, que não se entregava nada a Vila de Rei enquanto não fossem regularizadas as dívidas em atraso.

Após análise da mesma, o Conselho Executivo, deliberou, por unanimidade, ratificar a referida informação.

## **9. Informações Técnicas**

### **9.1. Informação n.º 4/SIG/2009 – Cedência e Utilização de Equipamentos GPS - Sugestões**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 4/SIG/2009 – Cedência e Utilização de Equipamentos GPS – Sugestões anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, comentou com os restantes membros do Conselho, que era necessário que fosse definido um responsável por cada Autarquia pela requisição dos equipamentos junto da CIMT, de modo a simplificar os processos e evitar quaisquer problemas que pudessem surgir no acto da requisição.

Após análise sobre este assunto, o Conselho Executivo, deliberou, por unanimidade, a definição de um responsável, bem como, deveria ser enviado um ofício a todas as C.M. a solicitar o nome desse representante. Mais, foi deliberado que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **9.2. Informação n.º 02/2009 INTERREG 4C – Projecto “Gestão das Energias Renováveis em Cidades de Média Dimensão.**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 02/2009 INTERREG 4C – Projecto “Gestão das Energias Renováveis em Cidades de Média Dimensão, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, informou os presentes que a ideia era analisar e avaliar a participação da CIMT na candidatura liderada pelo Município de Jaén (Espanha) denominada “Gestão das Energias Renováveis em Cidades de Média Dimensão”.

Os membros tomaram conhecimento.

### **9.3. Informação n.º4/ASA/2009 – Gestão de Portais**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º4/ASA/2009 – Gestão de Portais, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Presidente do Conselho Executivo, deu conhecimento aos restantes membros de algumas questões relacionadas com o Portal Regional e o Portal do Empreendedor nomeadamente, sobre a necessidade da colocação mensal de uma imagem de cada Município no cabeçalho do Portal Regional e sobre a necessidade de definir uma metodologia de aceitação de notícias de âmbito político e “fora” das actividades desenvolvidas pelas C.M., bem como, o compromisso dos municípios fazerem chegar à CIMT notícias de âmbito institucional, regional ou empresarial.

Após alguma reflexão sobre as questões colocadas em cima da mesa, o Conselho Executivo, deliberou, por unanimidade, aprovar os assuntos acima referidos. Mais foi deliberado que fosse colocada mensalmente uma imagem de referência de cada Município associado, da responsabilidade do Gabinete de Apoio, com a supervisão da Secretária Executiva. Foi deliberado que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **9.4. Informação n.º ADRS/21/2009 – Cidades e Regiões Digitais – Revista Perspectiva – Jornal Público.**

Foi presente ao Conselho Executivo, cópia da Informação n.º ADRS/21/2009 – Cidades e Regiões Digitais – Revista Perspectiva – Jornal Público, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Este assunto acabou por não ser abordado, tendo em conta que a Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) comentou com os Senhores Presidentes que os prazos eram muito curtos pelo que não se iria avançar com esta divulgação.

Os membros do C.E. deliberam, por unanimidade, não avançar com a divulgação já referida pelos mesmos motivos que a Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) explanou.

## **9.5. Informação n.º3/CIF/2009 – Realização de Seminário; Informação n. ADRS/23/2009 – Escolha do Procedimento e autorização de realização de despesa e posterior adjudicação por ajuste directo simplificado**

Foram presentes ao Conselho Executivo, cópia das Informações n.º3/CIF/2009 – Realização de Seminário, Informação n. ADRS/23/2009 – Escolha do Procedimento e autorização de realização de despesa e posterior adjudicação por ajuste directo simplificado anexas à presente acta e da qual fazem parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo comentou com os restantes membros que se considerava pertinente a realização de um seminário com o objectivo de dotar os dirigentes e responsáveis com os conhecimentos dos novos enquadramentos jurídico-legais de matérias relacionadas com as áreas de pessoal, nomeadamente no que respeitava às leis: 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; 58/2008, de 9 de Setembro; 59/2008, de 11 de Setembro.

A questão que estava em cima da mesa referida pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo referente à informação n. ADRS/23/2009 era que o referido seminário não era elegível pelo POPH, não podendo ser por isso co-financiados. Foi colocada à consideração dos membros que a prestação de serviços relativamente ao monitoragem, fossem repartidas pelas Autarquias, sendo o valor total já acrescido de IVA igual a 480,00€. No que respeita à informação n.3/CIF/2009 colocou-se a mesma questão do financiamento, sendo que os custos deveriam ser repartidos pelo n.º de inscrições.

Após alguma análise os membros do C.E. deliberaram, por unanimidade, aprovar as duas informações acima contempladas. Mais, foi deliberado que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

## **10. Outros Assuntos**

### **10.1. Plataforma Electrónica – Ponto de Situação**

Foi presente ao Conselho Executivo, cópia de um “paper” sobre este ponto, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Os membros do Conselho Executivo tomaram conhecimento do mesmo e ficaram cientes do actual andamento do processo da Plataforma Electrónica, sendo que era um assunto bem encaminhado, bem como, ficaram cientes de que já tinha sido dado o arranque.

### **10.2. Newsletter – Notícias da Região**

Foi presente ao Conselho Executivo, cópia da Newsletter elaborada pelos serviços da CIMT, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Os membros tomaram conhecimento da mesma e do seu conteúdo e, deliberaram, por unanimidade, aprovar a mesma.

### **10.3. Questionário da CP**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia de um questionário enviado pela CP, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Os membros do C.E. tomaram conhecimento do conteúdo do referido questionário e deliberaram, aprovar por unanimidade, o conteúdo das respostas ao questionário enviado pela CP.

#### **11. Aprovação da Acta da Reunião Anterior**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da acta da Reunião anterior, 30 de Janeiro de 2009, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Depois de lida foi aprovada por unanimidade, a referida acta.

Pelas 12 horas e 30 minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, Rita Trindade, para o efeito designada, redigiu e também assina.

Tomar, 27 de Fevereiro de 2009.